



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO E CONTROLE  
DO CORONAVÍRUS (COVID-19)  
TAIPAS DO TOCANTINS**

**TAIPAS DO TOCANTINS**  
**2020**



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeito Municipal  
Silvio Romério Cardoso de Araújo**

**Secretário Municipal de Saúde  
Manoel Rodrigues Pereira**

**Coordenadora de Atenção Básica  
Lisandra Inês Reichert da Silva**

**Fisioterapeuta- Técnica Municipal de Saúde  
Karina Dias Gonçalves**

**Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária  
Marcos Antônio Azevedo**

**Equipe Técnica  
Jaderson Novaes Santos- Médico  
Dieize de Castro Santos- Enfermeira ESF  
Monize de Santana Castro- Farmacêutica**



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPÁS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **APRESENTAÇÃO**

O presente Plano foi elaborado e adaptado em conformidade ao Plano de Contingência do Tocantins Novo Coronavírus (Covid-19), 2ª versão, CIEVS, de 17 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde. Portanto, as informações constantes no Plano considerou na sua maioria a íntegra do Plano Estadual, tendo em vistas que as medidas a serem adotadas fazem parte da organização da Rede de Atenção à Saúde e da Vigilância em Saúde existentes no Estado. O Município de Taipás do Tocantins tem uma população estimada de 2.200 habitantes (IBGE 2017), fica localizado na região Sudeste do estado, faz parte da Região de Saúde Sudeste, ficando localizado a 80 km não pavimentados, com difícil acesso para a referência regional em Dianópolis e referência estadual em Palmas. O município conta com uma Unidade Básica de Saúde, com equipe completa da Estratégia de Saúde da Família/Atenção Primária (Médico, Enfermeira, Cirurgiã Dentista, Técnicos de Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde), além de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Técnico de Sala de Vacina, Vigilância em Saúde/Sanitária, Agentes de Controle de Endemias e equipes de apoio à assistência à saúde e a gestão do Sistema de Saúde Municipal. O Plano de Contingência Municipal, contará com a participação das demais Secretarias Municipais e será Acompanhado e Monitorado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **INTRODUÇÃO**

No fim do ano de 2019, o mundo viu surgir uma nova infecção nominada, no ramo científico, como COVID 19, mas popularmente reconhecida como CORONA VÍRUS. Trata-se de uma mutação do já conhecido tipo de vírus Corona, cujo o nome é assim dado devido ao seu aspecto de coroa. Os sintomas da doença lembram o da gripe e pode levar a complicações sérias á pacientes imunossuprimidos, portadores de doenças crônicas, bem como, idosos, crianças e portadores de doenças imunológicas. O Corona Vírus iniciou-se na China, matando mais de três mil pessoas até o momento, e com infecção na Europa, Ásia e América. No Brasil, a partir de fevereiro de 2020, tivemos a confirmação dos dois primeiros casos da doença, sendo, portanto, orientado que seja realizada em todas as equipes de saúde, seja ela de nível primário ou secundário, uma estratégia de enfrentamento para a iminente crise em saúde que se anuncia. Assim sendo, como atividade de proteção à saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Taipas do Tocantins vem apresentar o seu Plano Municipal de Enfrentamento e Controle do Coronavírus (covid-19), estabelecendo nele estratégias para uma eventual situação de confirmação na cidade, bem como medidas de controle e prevenção da pandemia.



**Prefeitura de  
Taipas**  
Adm. 2017/2020 Uma Cidade Para Todos!  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **1. MODO DE TRANSMISSÃO**

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Porém, outros Coronavírus não são transmitidos para humanos, sem que haja uma mutação. Na maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

## **2. PERÍODO DE INCUBAÇÃO**

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do COVID-19 sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

## **3. MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS**

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste agravo não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal sejam questionados: o histórico de viagem para locais com casos confirmados e contato próximo com pacientes infectados e ou que estiveram em viagem. Essas



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica

#### **4. VIGILÂNCIA SAÚDE/EPIDEMIOLÓGICA**

##### ***4.1. CASO SUSPEITO***

*Situação 1 - VIAJANTE:* pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias;

*Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:* pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

##### ***4.2. CASO PROVÁVEL***

*Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:* pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### ***4.3. CASO CONFIRMADO***

**LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RTPCR em tempo real, pelo protocolo Charité;

**CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

#### ***4.4. OBSERVAÇÕES***

***Febre:***

- Considera-se febre aquela acima de 37,8°;
- Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

***Sintomas respiratórios:***

- Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.

***Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:***

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

***Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de covid-19:***

- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

***ATENÇÃO: A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.***

**5. CASO IMPORTADO:**

Pessoas que se infectaram em outro país.

**6. TRANSMISSÃO LOCAL:**

A identificação do caso suspeito ou confirmado em que a fonte de infecção seja conhecida OU até a 4ª geração de transmissão.





**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **7. TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA:**

Incapacidade de relacionar casos confirmados através de cadeias de transmissão para um grande número de casos OU pelo aumento de testes positivos através de amostras sentinela (testes sistemáticos de rotina de amostras respiratórias de laboratórios estabelecidos).

## **8. CASO SUSPEITO EM SERVIÇO DE SAÚDE**

O serviço de saúde pública ou privado que atender um caso suspeito do novo Coronavírus (COVID-19) deverá adotar os procedimentos de biossegurança notificando imediatamente à Vigilância Epidemiológica Municipal e Estadual de Saúde através dos canais de comunicação acima citados (ver Medidas de prevenção e controle de infecção durante o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo Novo Coronavírus [COVID – 2019] no Anexo IV).

## **9. NOTIFICAÇÃO**

A Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) segundo o Anexo IV do Regulamento Sanitário Internacional sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

### ***9.1 Como notificar ao CIEVS***

A notificação imediata deve ser realizada por qualquer profissional de saúde pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento do caso que se enquadre na definição de suspeito deste Plano de Contingência e como determina a Portaria de Consolidação N°. 04, Anexo V, Capítulo I, Seção I (disponível no endereço: [http://bit.ly/Portaria\\_N04\\_2017](http://bit.ly/Portaria_N04_2017)). O CIEVS recebe e monitora as notificações informadas por fontes oficiais e/ou não oficiais (rumores) através de mídias, redes sociais e telefones, com acesso durante 24 horas por sete dias da semana,



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

para receber as notificações de casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID19) e outros eventos de saúde pública:

*1. Meio telefônico local:* As notificações de casos suspeitos do novo coronavírus devem respeitar a hierarquia do SUS que ressalta que a Vigilância Epidemiológica do Município e do Estado deve ser informada. Ambas dispõem de estrutura e fluxos para receber as notificações de emergências epidemiológicas dos casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19).

*2. Meio telefônico Estadual:* Os contatos telefônicos para notificar ao CIEVS Estadual é 0800 642 7300/ (63) 9 9241 4832 / (63) 3218 1785.

*3. Meio eletrônico:* notificação por meio do correio eletrônico do CIEVS Estadual ([notifica.tocantins@gmail.com](mailto:notifica.tocantins@gmail.com))

*4. FormSUScap COVID-19:* este formulário deve ser utilizado para envio das informações padronizadas sobre casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19) pelos serviços públicos e privados. Todas as informações inseridas serão disponibilizadas em tempo real para a Rede CIEVS que será responsável para encaminhar a autoridade local responsável. (<http://bit.ly/2019-ncov>). Por determinação da OMS os países devem enviar informações padronizadas de casos suspeitos que ocorram no território. Considerando a inexistência de sistema de informação, o Ministério da Saúde recomenda que todos os casos notificados nos Estados, Distrito Federal e Municípios, sejam transcritos para esse formulário em até 24 horas a partir do conhecimento do caso. O arquivo gerado pode ser salvo ao final da submissão do formulário eletrônico. O código para registro de casos, conforme as definições do CID 10 - Infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), será o U07.1. Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, a ficha deverá ser salva em formato PDF e enviada eletronicamente para a autoridade local, caso a notificação seja de unidade privada ou pública.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **10. REGISTRO**

O Brasil possui uma rede de unidades sentinelas para vigilância da influenza distribuídas em serviços de saúde, em todas as unidades federadas do País que monitoram a circulação do vírus através de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) que estejam hospitalizados. Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

## **11. INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

Coletar informações detalhadas sobre o histórico de viagem para áreas afetadas pelo vírus a fim de, identificar possível Local Provável de Infecção (LPI). Deve-se ainda, buscar no histórico de viagem, as atividades com possível exposição ao vírus como contato com indivíduo suspeito ou confirmado. Adicionalmente, recomenda-se registrar detalhadamente as manifestações clínicas apresentadas do contactante. Os contatos de casos suspeitos identificados serão monitorados e orientados sobre as medidas preventivas diariamente, para evitar a propagação do vírus respiratório. A partir da manifestação de sintomas compatíveis com o novo Coronavírus (COVID-19) os contactantes serão tratados como casos suspeitos.

## **12. TRATAMENTO**

O manejo adequado dos casos suspeitos ou confirmados do novo Coronavírus (COVID-19) depende do reconhecimento precoce de sinais de alarme e monitoramento contínuo. Considerando as características gerais da infecção, manifestações clínicas e possíveis complicações e com o objetivo de orientar a conduta terapêutica adequada a cada caso, foi elaborado pelo Ministério da Saúde o Protocolo de Tratamento do novo Coronavírus (COVID-19): <http://bit.ly/ProtocoloTratamentoCoronavirus>. Como toda normatização, o Protocolo está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização



Prefeitura de  
**Taipas**  
Adm. 2017/2020 Uma Cidade Para Todos!  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

prática e das modificações do cenário epidemiológico do novo Coronavírus (COVID-19).

### **13. ATENÇÃO À SAÚDE**

#### ***Acolhimento de casos suspeitos nas portas de entrada***

No acolhimento ou triagem investigar sinais e sintomas e histórico de viagens internacionais entre os pacientes que apresentarem sintomatologia ou que tiveram contato com indivíduos com a suspeita do Novo Coronavírus (COVID-19). O mesmo deverá receber prioridade no atendimento e ser direcionado ao local definido para isolamento na Unidade. Orientar e fornecer ao paciente a máscara cirúrgica que deverá ser utilizada durante toda a sua permanência na Unidade.

#### ***Medidas de prevenção e controle: precauções padrão***

Ainda não existe vacina para prevenir a infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19). A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus. Recomendam-se ações preventivas diárias a população em geral:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o novo coronavírus (COVID-19), (ver Medidas de prevenção e controle de infecção durante o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo Novo Coronavírus [COVID – 2019]



Prefeitura de  
**Taipas**  
Adm. 2017/2020 Uma Cidade Para Todos!  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **14. ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

##### ***RECEPÇÃO***

##### **a) Caso suspeito**

- Acolher o paciente;
- Isolar precocemente com precaução padrão (máscara).

##### **b) Classificação de risco**

- Realizar a classificação de risco ou triagem, investigando o histórico de viagens internacionais entre os pacientes que apresentem sintomas de doença respiratória ou contato com indivíduos com suspeita;
- Orientar e fornecer ao paciente a máscara cirúrgica que deverá ser utilizada durante toda a sua permanência no hospital;
- Todo o paciente que seja considerado caso suspeito, deve receber prioridade no atendimento sendo conduzida a unidade de isolamento.

##### **c) Primeiro atendimento**

##### ***Médico:***

- Investigar os sinais e sintomas apresentados;
- Definir necessidade de hospitalização, contra referência e ou tratamento domiciliar;
- Realizar Manejo Clínico.
- Encaminhar a unidade de referência.

##### ***Equipe Multiprofissional:***

- Em caso de necessidade de transferência contactar com o Núcleo Interno de Regulação (NIR) para que seja regulado o leito/enfermaria;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Fazer imediatamente contato com o CIEVS/URR/NVEH, conforme a recomendação da Secretaria Estadual de Saúde (SES). Seguir as orientações de transporte para os indivíduos que necessitarem e se enquadrem na definição de caso em monitoramento ou suspeito que forem encaminhados ao hospital de referência, conforme orientação.

- Preencher a Ficha de Investigação para os casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19) (<http://bit.ly/COVID-19>).

***Cuidados com o paciente:***

- Identificar precocemente pacientes suspeitos;

- Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;

- Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização);

- Eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);

- Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização (consultar tópico – Informações detalhadas).

- A provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel e EPI, devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente;

- Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**d) Limpeza e desinfecção de superfícies**

- O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas;

- Os princípios básicos para a limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde são a seguir descritos no Manual da Anvisa para a Limpeza e Desinfecção de superfícies (<http://j.mp/anvisamanualdedesinfeccao>), destacando-se:

- Proceder à frequente higienização das mãos;

- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;

- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos;

- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.

- Para pacientes em isolamento de contato, recomenda-se exclusividade no kit de limpeza e desinfecção de superfícies. Utilizar, preferencialmente, pano de limpeza descartável.

- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.

- A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

**e) Orientações gerais**

***I. Ao paciente:***

- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Evitar tocar olhos, nariz ou boca;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar;
- Evitar contato próximo com outras pessoas.

***II. Ao Profissional:***

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) devem ser utilizados em todos os procedimentos abaixo descritos:

- Avental descartável de manga longa, punho de malha ou elástico e abertura posterior;
- Luvas de látex descartáveis, de uso único. Usá-las por cima das mangas do avental. Retirar imediatamente após seu uso antes de tocar em objetos e superfícies não contaminados. Descartá-las adequadamente logo após o uso. Não devem ser reutilizadas;
- Máscara de proteção N95 (nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização), máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco, fazer o teste de vedação, de uso individual e manter o cuidado ao manuseá-la a fim de não contaminar a face interna;
- Gorro - Deve ser utilizado em situações de risco de geração de aerossol;
- Óculos - Proteção para os olhos ou protetores de face que sejam flexíveis, em PVC, incolor para que seja conferindo a proteção contra respingos de material infectante (secreções) e são de uso individual;
- Usar sapato fechado;

***Obs: Os EPIs descartáveis deverão ser acondicionados em sacos resistentes.***

**15. REGRAS GERAIS**





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Utilizar as boas práticas como: não comer, beber, utilizar avental fora da área de trabalho;
- Realizar a desinfecção da superfície de trabalho com produtos recomendados e autorizados pelo Ministério da Saúde (álcool 70 % cloro, etc);
- Higiene e lavagem das mãos (água e sabão);
- Descartar adequadamente os resíduos conforme a RDC 306 (ANVISA); Proceder à desinfecção em caso de respingos de material biológico.

***Limpeza e desinfecção de superfícies***

- Proceder à frequente higienização das mãos;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida.
- Pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza, para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.
- Para pacientes em isolamento de contato, usar kit de limpeza e desinfecção de superfícies individual. Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.
- O mobiliário e outras superfícies devem ser desinfetados com álcool a 70%. O funcionário deverá utilizar luvas de procedimentos com luvas de borracha de cano longo por cima, avental de manga longa, óculos, máscara N95 e botas de borracha.
- Todo resíduo sólido gerado dentro do isolamento será armazenado em saco de lixo com símbolo material biológico infectante. O lixo deverá ser reensacado por outro profissional quando sair do local de isolamento. Armazenar o resíduo identificado como Coronavírus, até que exista outra orientação específica.



Prefeitura de  
**Taipas**  
Adm. 2017/2020 Uma Cidade Para Todos!  
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Após a retirada do leito do paciente, a roupa suja deve ser ensacada no local onde foi utilizada e manipulada com o mínimo de agitação. Recomenda-se transportá-la dobrada e enrolada a partir da área de maior sujidade e colocar no centro do saco aquelas que estiverem molhadas ou com maior sujidade, evitando com isso, o vazamento de líquido e contaminação do ambiente e do funcionário. O saco deve ser identificado adequadamente como material infectante para que as devidas precauções de manipulação sejam adotadas conforme recomendado.

## **16. TRANSPORTE**

- Os profissionais envolvidos no transporte devem adotar as medidas de precaução, inclusive com a utilização de EPI's.

- Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte. Quando possível usar veículos com compartimentos separados para o motorista e o paciente.

- Proceder à limpeza e desinfecção das superfícies que entrar em contato com o paciente durante o transporte. Por exemplo, se o paciente foi transportado em ambulância, as partes internas do veículo devem ser limpas com água e sabão e desinfetadas utilizando-se desinfetantes como álcool a 70% ou hipoclorito de sódio a 1%.

## **17. ENCAMINHAMENTO**

Os pacientes que se enquadram nos critérios de definição de caso suspeito deverão ser conduzidos de acordo com o que segue:

- **Casos Leves:** indivíduo que apresentar quadro de síndrome gripal (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia) com febre baixa (37,5 – 37,8°C) sem sinais de gravidade, sem desconforto respiratório e sem exacerbação de doenças de base. Esses casos poderão ser acompanhados pela equipe de saúde (isolamento domiciliar) ou qualquer outra unidade hospitalar de porte I e II.

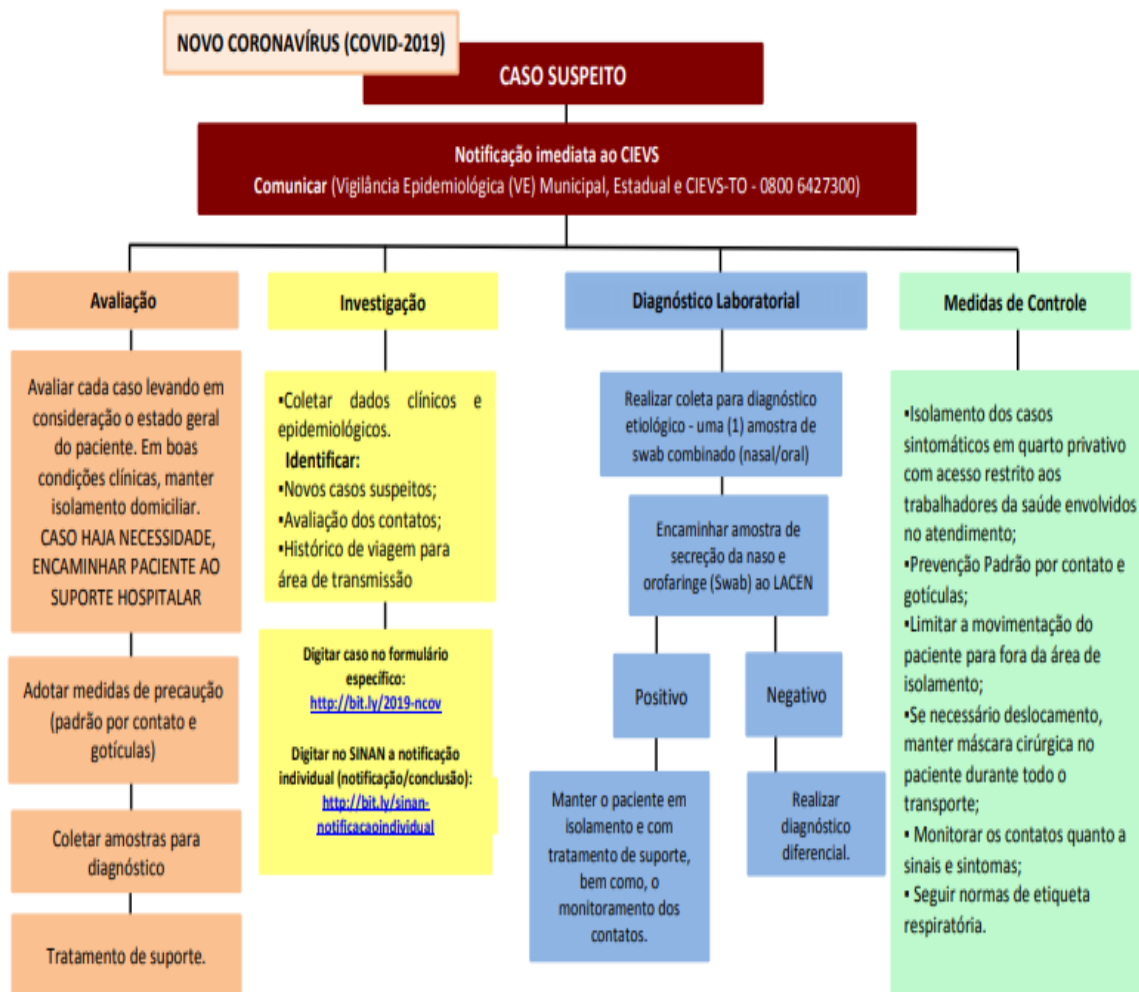


**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

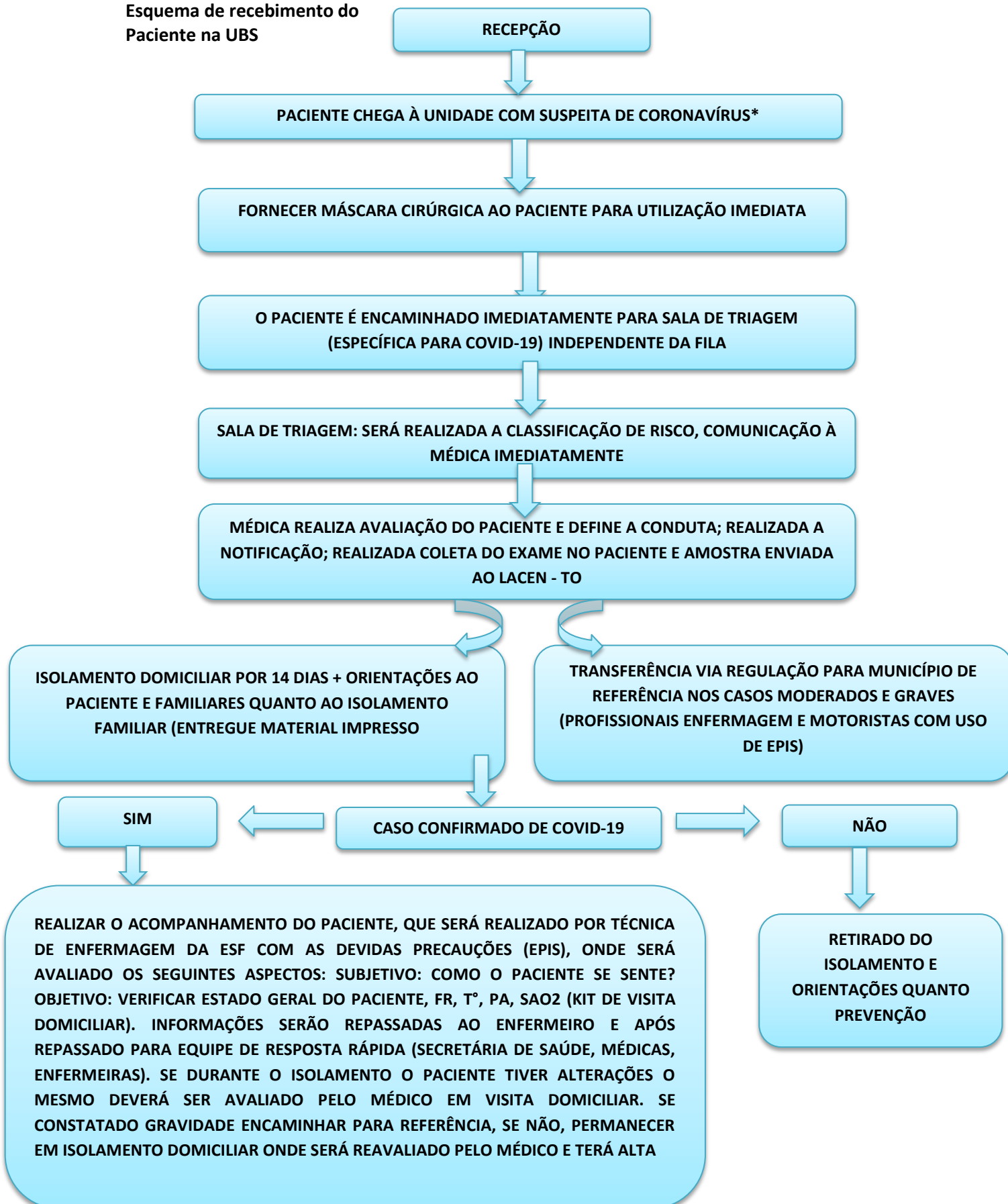
**-Casos Moderados:** indivíduo que apresentar síndrome gripal (tosse, dor de garganta, mialgia, cefaléia) com febre moderada ( $37,9 - 38,5^{\circ}\text{C}$ ), hipotensão (PA sistólica  $<90\text{mmHg}$  e diastólica  $<60\text{mmHg}$ ) com desconforto respiratório e podendo apresentar sinais de exacerbação de doenças de base. Esses casos poderão ser acompanhados nas unidades hospitalares porte II e III.

**-Casos Graves:** indivíduo que apresentar síndrome gripal (tosse produtiva, dor de garganta, mialgia, cefaléia) com febre alta ( $> 38,5^{\circ}\text{C}$ ), taquicardia, redução da diurese, evoluindo com desconforto respiratório, batimento de asas do nariz, redução da saturação de  $\text{O}_2$  ( $< 95\%$ ) e/ou exacerbação de doenças de base. Esses pacientes devem ser atendidos na unidade de referência para atendimento dos casos suspeitos – Hospital Geral de Palmas - HGP.

Nos casos suspeitos em crianças, observar persistência ou retorno da febre, presença de sibilos, irritabilidade/choro, rebaixamento do nível de consciência, redução da diurese ( $<400\text{ml}$  em 24hs), tiragem intercostal.



Esquema de recebimento do  
Paciente na UBS





**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Boletim Epidemiológico 02, COE nCoV, Brasília DF - FEV 2020

BRASIL, Secretaria de Saúde; Plano de Contingência do Tocantins Novo Coronavírus (COVID-19); 3ª versão. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/496795/>>. Acesso em 08 de abril de 2020.

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS). Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária a Saúde. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318ProtocoloManejoVer002.df>> Brasília DF – Março de 2020. Acesso em 08 de abril de 2020.